



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 597/24 SA, 05 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **realizar ações sócio educativas e preventivas nas escolas públicas, para sensibilização para o combate à violência contra o idoso, em cumprimento à Lei 282/2015 de 26 de outubro de 2015.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de março de 2024.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa à redução significativa nos números de violência contra idosos. A violência contra pessoas idosas é um fenômeno cada vez mais frequente e se desenvolve, principalmente, nas relações sociais, interpessoais e em todas as classes sociais. As vítimas em geral, estão em situação de vulnerabilidade. Entende-se que a violência é um problema de saúde pública e merece um tratamento especial, através de ações sócio educativas e preventivas nas escolas públicas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

* Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

professorshinayder@camaraformosa.go.gov.br